

INDICAÇÃO Nº 368/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município junto à Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, que sejam tomadas providências junto aos Correios, a fim de que os bairros passem a ser atendidos pelos serviços de correspondência, especialmente os Residenciais Vista Verde I, Vista Verde II e San Miguel II e todos os bairros não atendidos pelos Correios.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a pedido dos moradores dos bairros que não recebem correspondência em suas residências.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de agosto de 2022.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador